



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Declaração quanto a exequibilidade logística, financeira e de infraestrutura da ação - Câmara Departamental/Direção

Declaramos que a atividade de extensão **título da atividade**, do(a) proponente **nome por extenso do(a) docente**, demonstra viabilidade/autonomia financeira, logística e de infraestrutura. Caso surja ônus imprevistos e a ação arrecade recursos, ficará a cargo da ação de extensão os custos financeiros, contudo caso a ação não arrecade recursos, ficará a cargo do **Departamento ou Direção (o proponente definirá previamente)**.

Belo Horizonte, de de 2025.